



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 042/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.514.523-7, em nome de J.R.F. TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA refere-se a Licença Prévia - LP, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, localizado na Avenida Etuzi Takayama, nº 398, Bairro Parque São João, Município de Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo de fls. 149-150 mov.4 apresentado à J.R.F. TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA, o empreendimento está localizado em Zona de Consolidação e Qualificação Urbana (ZCQU-1) e que o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação ambiental aplicável (Lei Complementar 107 de 04 de dezembro de 2009). O empreendimento não está localizado em áreas de restrição como Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 332/2023 mov. 11 fls. 306-315 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense